



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação do Espírito Santo, Padre Leonardo da Silva Costa, CSSp, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Divino Espírito Santo , Área Pastoral São João Paulo II**, no Bairro Vila Portuguesa, Decanato São Timóteo Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Adalberto Erwinski, CSSp** no ofício de **Vigário Paroquial** da mesma pelo período de 01 ano. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 05 de março de 2024.

+ *Dom Cícero Alves de França*

Dom Cícero Alves de França  
Bispo Auxiliar de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região Belém

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 518/24